

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes



RESOLUÇÃO Nº 015/2022-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 04/02/2022.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova a suspensão do ensino presencial para a disciplina Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais e retomada do ERE.

Considerando o protocolo nº 046/2022-CCH - Ofício nº 001/2022-DLP e seu anexo:

considerando a Portaria 040/2022- GRE; considerando a Resolução nº 001/2022-CEP;

considerando que a útilização de máscaras torna a interação de desenvolvimento da língua de sinais prejudicada;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 01 de fevereiro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a suspensão do ensino presencial para a disciplina Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais, vinculada ao Departamento de Língua Portuguesa (DLP), ministrada nos cursos afetos ao CCH que a contemple, e o seu retorno ao Ensino Remoto Emergencial (ERE), enquanto houver a obrigatoriedade do uso de máscara na Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de fevereiro de 2022.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
11/02/2022. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato Diretor